



# *Atenção Trabalhadores*

## *Inscrição para o curso de Mestria*

### **APERFEIÇOAMENTO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA – CAAET – EXTRA FDEPM**

**As inscrições para o Curso de Aperfeiçoamento de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica – CAAET, serão realizadas no dia 23 de dezembro de 2020 pelo site do OGMO/Recife ([www.ogmo-recife.org.br](http://www.ogmo-recife.org.br))**

**Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:**

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- ✓ Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- ✓ Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado nos Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP; Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET; Curso de Sinalização e Movimentação de Carga – CSMC e Operação com Cargas Perigosas – COCP;

- ✓ O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal.
- ✓ O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- ✓ Os trabalhadores que estiverem fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com registro/cadastro suspenso por cancelamento temporário, não poderão se inscrever nos cursos, até a conclusão do processo e definição da situação do registro/cadastro por parte da Comissão Avaliadora;
- ✓ Os trabalhadores que estiverem com seu "registro" ou "cadastro" suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, durante o período de realização do curso, não poderão se inscrever no curso;
- ✓ Os trabalhadores que tiveram falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderão efetuar inscrição nos cursos.

## **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- ✓ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores registrados e somente na existência de vagas em aberto, aos trabalhadores cadastrados da categoria, atendendo ao que prevê o item I da cláusula 21º da Convenção Coletiva de Trabalho, do sindicato dos Estivadores;
- ✓ Terá preferência o trabalhador portuário avulso com maior número de engajamentos, nos Portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso, sendo relacionados os trabalhadores portuários avulsos da maior para menor, até o número de vagas na turma.

## **CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:**

- ✓ O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- ✓ A distribuição das vagas será de 20 para Estivador/TPA;
- ✓ O trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;

- ✓ Se o trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- ✓ Terá preferência o trabalhador que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- ✓ Terá preferência o trabalhador que não esteja aposentado.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**

**PREVISÃO DO PERÍODO: 05/01 a 20/01/2021**

**HORÁRIO: 08:00h as 12:00h**

**LOCAL: OGMO RECIFE**

**A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, SMS para o TPA, cartaz nos locais de escalação.**

Recursos Humanos  
21/12/20